10 JUL. 2024

PORTARIA Nº 322/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **18 Outubro de 2023,** licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **Monitora de Creche,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG, pelo período de 2 (dois) anos.

- **Ludmila Mendonça Nogueira - Matrícula 11.417.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em 12 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo